



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU



### RESOLUÇÃO CONSU Nº 014/2013

O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Resolução CONSU Nº 06/2013 e a estruturação de novos Departamentos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXTINGUIR**, *ad referendum* da plenária do Conselho Universitário – CONSU, o **DEPARTAMENTO DE SAÚDE (DS)**, do Campus Universitário de Jequié.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2013.

Vitória da Conquista, 28 de novembro de 2013

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.

Dez 2 DEZ 2013

Conferido por: 

GABINETE DA REITORIA